

REMOVED A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1338512 / S. MANOEL OLEGARIO PEREIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Centro de Remanejamento do Sistema Prisional (CERISP) Betim, para o(a) Presídio Antônio Dutra Ladeira, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 14500.10041013/2026-28.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 376997 / S. LADISLAU COUTINHO OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Presídio Antônio Dutra Ladeira, para o(a) Presídio Feminino Jose Abrahães Gonçalves, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 14500.10041013/2026-10.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2193802 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 130/2026, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 130/2026, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 07/02/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, RODOLFO ALEXANDRE BORGES NUNES - MASP 1.536.784-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº 535 - Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 - Juiz de Fora - MG. E-mail: o_nacad@sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural. Condições estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX, c/c, art. 244, incisos I ou III, do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”. RODOLFO ALEXANDRE BORGES NUNES - MASP 1.536.784-0 - PROCESSO PAD Nº 130/2026.

Juiz de Fora, 23 de março de 2026

Joelson Fontes Dias

Presidente do PAD Nº 130/2026

23 2192949 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 745/2023, publicada no Minas Gerais de 05 de novembro de 2023, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 745/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a INTIMAÇÃO do processado BRUNO LUIS GONCALVES - MASP 1.220.974-8 para tomar conhecimento da PORTARIA DE ADITAMENTO anexada aos autos do referido processo administrativo. O servidor intimado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão o mesmo formulário. O instrumento de intimação e nova Defesa Prévia, sob a pena de ser declarado reu. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da Diretoria de Gestão e Regulação Administrativa, situado na rua Silvestre Ferraz, nº 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/ MG. E-mail para contato: corregedoria17rps@gmail.com

Pouso Alegre, 16 de março de 2026.

MaSP. 1.357.838-3

Presidente da Comissão

16 2190021 - 1

ATO 267, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 267/2026 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo nº 12, da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, e das seguintes alterações: MASP 12825261, EVANDRO MIRELLES DE BARROS DIAS, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 20/03/2026. MASP 14479059, ALDAIR JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR, PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 20/03/2026. MASP 1442117, WEDER MENDES DA SILVA, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 19/03/2026. MASP 12232327, HELDREY MOREIRA RIBEIRO, PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 19/03/2026. MASP 1440881, PAULO VITOR VIEIRA CELLIS, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/03/2026. MASP 14439046, JOHNE RICKSON DAMAS DA SILVA, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 16/03/2026. MASP 15188560, MARCOS LOURENCO, PP - POLICIAL PENAL, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 19/03/2026.

MASS 11543196, HILDEMARO DE MORAIS BASTOS, PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 20/03/2026. MASP 13791850, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MENDES, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 19/03/2026. MASP 14491013, CAIO GARCIA FAGUNDES, PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 23/03/2026. MASP 11704574, GILTON RODRIGUES, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 23/03/2026.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2193601 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por VITOR EUSTAQUIO ARAÚJO, MASP 1.374.893-4, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 214/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 8 de outubro de 2023, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentada no Parecer nº 97/CSE/SET-SEJUSP/NUCAD PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Gabriel Valdeires Silva Lima Costa - OAB/MG 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SUILO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de março de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentados por EVERTON MENDES BITENCOURT - MASP 1.449.325-8, MARCOS PEREIRA RODRIGUES - MASP 1.444.745-4, OZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - MASP 1.378.998-7, SÉRGIO RICARDO SILVA DE ALCANTARA - MASP 1.450.465-8, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 438/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 28 de janeiro de 2026, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentada no Parecer nº 252/CSE/SET-SEJUSP/NUCAD PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa dos recorrentes acima qualificados e dos advogados Dr. Josiane de Souza Borges - OAB/MG 171.488, Luiz Antônio de Oliveira Lima - OAB/MG 151.952 e Olenice Martins Bastos - OAB/MG 203.175. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SUILO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de março de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentados por ANTONIO JOSE COSTA NETO - MASP 1.220.979-7, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 390/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 10 de janeiro de 2026, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentada no Parecer nº 274/CSE/SET-SEJUSP/NUCAD PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Adilson Mendes Costa Junior - OAB/MG 125.751. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SUILO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de março de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentados por ANTONIO ROBERTO GONCALVES RODRIGUES - MASP 1.452.883-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 482/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 24 de fevereiro de 2026, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentada no Parecer nº 276/CSE/SET-SEJUSP/NUCAD PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Amanda Mesquita de Albuquerque - OAB/MG 19.380. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SUILO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de março de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por ITAMARA DA SILVA RODRIGUES JUNIOR - MASP 1.078.520-2, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 199/2025, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 12 de novembro de 2025, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentada no Parecer nº 229/CSE/SET-SEJUSP/NUCAD PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SUILO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de março de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 479/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de novembro de 2023, bem como no Parecer nº 242/CSE/SET-SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARGUE os autos em nome de FÁBIO REIS DUARTE - MASP 1.450.567-1, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão I, lotado no Presídio de Pitangui I, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Flávio Reis Duarte - OAB/MG 124.450. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de decisão do DECIDIDO à SUILO para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de março de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2193930 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2026, Senhor André Luiz Freitas, MASP 1.208.264-0, instaurado pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD nº 029/2026, emitida pelo Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 08/01/2026, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada em Varigalva/MG, na Avenida Maria Rezende Braga, nº 55, Vila Verde, CEP 37012-015 (segundo andar do Hemocentro), no horário de 08h00 às 17h00. Informamos que estamos em regime parcial de teletrabalho e que, preferencialmente, deverá ser realizado prévio contato, por meio do e-mail nuacadsetjusp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da quarta e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de que o interessado possa, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa quanto aos fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural. Conduta esta que, se comprovada, configura descumprimento do disposto no art. 216, incisos I, V e VI, c/c, art. 245, caput e parágrafo único, e art. 246, inciso I, com incidência no art. 249, inciso II, todos da Lei nº 869/1952, ficando o servidor sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou IV, do referido diploma estatutário, sob pena de revelia. Processado: KLEBER DE AQUINO LOPES, MASP 1.442.698-5, ocupante do cargo de Policial Penal - PAD nº 029/2026.

Varigalva, 19 de março de 2026

André Luiz Freitas

Presidente da Comissão

19 2191496 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 106, alínea “a” da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional. MASP 1593048-0 ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 12/02/2026. MASP 165329-4 CAIO ADRIANO OLIVEIRA LEMES, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA, Nível I, Grau A, a contar de 02/02/2026. MASP 1366687-8 DAYSSON ANTONIO AMILTON DUARTE DE ABREU, do cargo de provimento efetivo de MADS, Nível II, Grau B, a contar de 10/02/2026. MASP 1379958-8 FERNANDA COSTA MUNIZ, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau B, a contar de 09/02/2026. MASP 1590927-8 GUILHERME DE MACEDO E SILVA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 02/02/2026. MASP 1594076-0 GUILHERME TENORIO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 08/01/2026. MASP 1513093-3 JUCELIA BERTOLINI DA SILVA COSTA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau B, a contar de 26/01/2026. MASP 1594319-4 MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 20/02/2026. MASP 1604860-5 MARCOS VINICIUS BISPO DA CONCEICAO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 29/01/2026. MASP 1367967-9 MATEUS SILVA NASCIMENTO, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA, Nível I, Grau A, a contar de 02/02/2026. MASP 1374870-2 RODRIGO COELHO SILVEIRA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, a contar de 09/02/2026. MASP 1600134-6 RONALDO ELIAS CAMPOS FILHO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 11/02/2026. MASP 1594054-7 VINICIUS LEMOS DA ROCHA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 08/01/2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2193873 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 365/2024, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP/PAD Nº 365/2024, publicada no Minas Gerais 12/11/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, Saulo Ramos de Oliveira, MASP 1.135.428-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba/MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional@sejusp@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da Notificação e Intimação para comparecimento às audiências de oitivas de testemunhas e interrogatório do acusado, designadas para 15/04/2026 e 16/04/2026, às 09h00h às 17h00h, podendo ser acessadas através do link: <https://meet.google.com/jws-fvco-pco>, por intermédio da plataforma “Google Meet”, sob pena de revelia.

Uberaba, 16 de março de 2026.

Juliana Gonçalves Cherin

MASP 1.377.979-8

Presidente da Comissão

16 2190114 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 660, DE 23 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada ao servidor Ravy Martins Resende, MASP 159265-5, a competência para a prática da apuração da frequência, mediante assinatura das Folhas de Ponto e do Mapa de Frequência, dos servidores lotados em exercício no Centro de Interação Provisória São Bernardo.

Parágrafo Único: O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2194042 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/

CSET - SEJUSP/PAD Nº 203/2026
Processo Administrativo Disciplinar, Processados: A.L.O. MaSP 1.XX7.X55-3 e S.T.T. MaSP 1.XX8.X67-0, Analistas Executivos de Defesa Social. V.O.A. MaSP 1.XX1.X39-5, E.G.M. MaSP 1.XX7.X62-2 e J.R.F.J. MaSP 1.XX8.X67-1, Médicos da Área de Defesa Social. E.G.M. MaSP 1.XX2.X62-2 e C.A.C. MaSP 1.XX1.X39-7, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Condicionante; Membros: Denis José Antônio de Souza e Duarte Carvalho Minghim.

Belo Horizonte, SEJUSP, 25 de março de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2193994 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 662, DE 24 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a servidora Bianca Maria Costa de Mello, MASP 1.636.833-4, a competência para a prática da apuração da frequência, mediante assinatura das Folhas de Ponto e do Mapa de Frequência, dos servidores lotados em exercício na Assessoria de Relações Institucionais.

Parágrafo Único: O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º - O ato de delegação se dará pelo prazo de 31/03/2026 até 17/04/2026, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2194058 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Processo Judicial nº 2025180-60/2019.8.13.0702, o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Alencar Cunha Filho, Masp 11487-40-2, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização, GDFAF-1MD279, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

25 2193574 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

ATO DE AVOCACÃO

A Diretora de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente torna pública a decisão dos processos administrativos de âmbito indicados, observadas as demais disposições de trâmite neste órgão ambiental, conforme previsto no art. 17, §1º, incisos II, IV do Decreto Estadual nº 48.707/2023 de 25 de outubro de 2023. Gerardo Acominas S.A. - Sondagem Geológica para Pesquisa Mineral em Varzea do Meio e Varzea Sul - PA S/LA nº 186/2024, Ibitirito/MG - Processo SEI nº 2090.01.002345/2024-72; Parreial Energética Ltda. PA S/LA nº 582/2023 - Caldas/MG - Processo SEI nº 17001.0035389/2023-85. (a) Kamila Esteves Leal

Diretora de Gestão Regional

25 2193733 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 108ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastorais (CAP), realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual da seguinte forma: <https://www.youtube.com/channel/UCU11Aa642m8p93C1js4J4u>, no dia 25 de março de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 107ª RO de 25/02/2026. APROVAÇÃO. 6. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva: 6.1. Sorel - Sociedade Reflorestadora S.A./Fazenda Chacra - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Jequitia/MG - PA S/LA nº 4192/2022 - SEI nº 1370.01.0046565/2022-32 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. APROVADO CONFORME PARCER. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1. MG Agro

